



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ
ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1357 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA
DETRO/PRES. Nº 1355/17.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto n.º 3.893/81, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º E-10/005/13290/17,

CONSIDERANDO:

- A expressa solicitação da empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151) para retomada da operação das linhas autorizadas, objetivando o cumprimento da decisão da Vara Única da Comarca de Carapebus – Quissamã, nos autos do processo n.º 0000467-23.2017.8.19.0084151.

R E S O L V E:

Art. 1.º- Transferir para a zero hora do dia 29 de dezembro de 2017 o início dos efeitos das disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. Nº 1354/17.

Art. 2.º - Expeça-se ofício ao r. Juízo da Vara Única da Comarca de Carapebus – Quissamã, dando ciência deste ato.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício
DETRO/RJ
ID 30004667